



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 16

1 Os Vereadores WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA e WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários dos parlamentares sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 77.774,18 (setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para incrementar o repasse de recursos públicos à Obra Social São João Batista de Joanópolis

3 Os recursos correspondem às cotas partes de cada um dos vereadores na seguinte proporção: R\$ 27.774,18 (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) encaminhados pelo vereador William Gustavo de Araújo e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) encaminhados pelo vereador Wellington Aparecido da Cunha.

4 O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

5 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 77.774,18 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) à Obra Social São João Batista de Joanópolis, instituição sem fins lucrativos, com atuação comprovada no Município de Joanópolis (SP). Os valores correspondem às cotas dos vereadores Wellington Aparecido da Cunha e William Gustavo de Araújo para fins de destinação discricionária, sem vinculação à área de saúde.

A Obra Social São João Batista desenvolve funções de relevância pública local, especialmente no atendimento a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade,



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

conforme evidenciado por suas atividades de educação infantil/creche e suporte à comunidade. Em especial, a entidade foi declarada de utilidade pública pelo Município, o que reforça sua legitimidade institucional.

Dessa forma, o repasse ora proposto busca apoiar e fortalecer uma organização da sociedade civil que amplia a rede de assistência social municipal, complementando os serviços públicos e contribuindo para a promoção da cidadania, da convivência comunitária e da proteção social. O incremento de recursos à entidade permitirá a adequação e ampliação de suas atividades, a melhoria de infraestrutura, o aumento da oferta de vagas ou serviços de acolhimento, bem como a articulação com programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o que se reflete em benefícios diretos à população local.

Cabe salientar que o fomento está previsto para obedecer às disposições da Lei Federal 13.019/2014, que disciplina as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, assegurando transparência, controle e a correta aplicação dos recursos.

Em razão do exposto, a presente emenda representa uma ação concreta do Poder Legislativo em apoio à sociedade civil organizada, promovendo o fortalecimento institucional de uma entidade comunitária de utilidade pública, com impacto direto na qualidade de vida das famílias de Joanópolis.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.

WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Vereador

WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO

Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO N.º _____
DATA: 11/11/25 Hrs: 16:13
Assinatura